



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAIS DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP da Universidade Federal de Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de Estágio não Obrigatório, destinadas para estudantes de nível superior desta Universidade ou de outras instituições de ensino conveniadas, conforme disposto no ANEXO I, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa nº 2, de 28 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Resolução nº 11/2016 do Conselho Universitário (CUn) da UFES; e a Resolução nº 74/2010 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. A seleção será regida por este Edital, divulgado no sítio eletrônico: www.progep.ufes.br. Será **coordenada pela Unidade Proponente da Vaga**, que implementará os procedimentos necessários à realização do processo seletivo.

2. Dos requisitos necessários para a concessão do estágio

- 2.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:
- I. Estar regularmente matriculado em instituições de educação superior em pelo menos 50% da carga horária oferecida no semestre em curso e que não esteja formando no semestre da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
 - II. Ter frequência regular;
 - III. Ter avaliação superior ao mínimo estabelecido pela instituição de origem.
 - IV. Ser aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;
 - V. Firmar Termo de Compromisso de Estágio conforme Resolução nº 11/2016-CUn/UFES;
 - VI. Apresentar compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso; e
 - VII. Ser aluno da UFES ou de instituição de ensino superior que tenha firmado contrato ou convênio com a UFES para a finalidade de que trata esse edital.

3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições serão realizadas por meio de abertura de Protocolado e preenchimento do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

formulário de inscrição (Anexo II), no período de **12 a 16/03/2018** nos local e horários a seguir:

3.1.1. Edital N° 05/2018-PROGEP: No Centro de Ciências da Saúde as inscrições serão realizadas na Assessoria de Gestão do CCS - Avenida Marechal Campos, 1468 - Maruípe - Vitória, ES - 29043-900, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Telefone de Contato: (27) 3335 - 7277.

3.1.2. Edital n° 06/2018-PROGEP: Na Secretaria de Relações Internacionais - SRI, as inscrições serão online em: inscricao.ufes.br

3.1.3. Edital n° 07/2018-PROGEP: Na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Telefone de Contato: (27) 4009-2434 / 4009-2436.

3.1.4. Edital N° 08/2018-PROGEP: Na Prefeitura Universitária - PU, as inscrições serão realizadas por meio da entrega da ficha de inscrição e documentos que comprovem o coeficiente de rendimento e nota das disciplinas (ex: histórico). Os documentação poderá ser enviada por e-mail: prefeitura@ufes.br ou entregue pessoalmente na Prefeitura Universitária - PU, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 18:00 horas. Telefone de Contato: (27) 4009-2463.

3.1.5. Edital n° 09/2018-PROGEP: Na Coordenação de Gestão de Informação - CGI/PROGRAD as inscrições serão online em: <https://goo.gl/forms/3oTEOUWmlenZswbk2>, a partir das 09h do dia 12/03/2018 até às 17h do dia 16/03/2018.

3.1.6. Edital n° 10/2018-PROGEP: Na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910, nos horários de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Telefone de Contato: (27) 4009- 7755.

3.2. Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos no Edital.

3.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá informar se é participante do Programa de Assistência Estudantil (PAE) desta Universidade, e quando se tratar de estudante de outra instituição, informar se é contemplado pelo Programa Universidade para Todos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

(ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

- 3.4. O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório será de 6 (seis) meses, portanto estudantes matriculados no último semestre letivo com previsão de conclusão do curso no **primeiro semestre de 2018** não poderão participar do processo seletivo.
- 3.5. A inscrição implicará o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6. O candidato somente poderá concorrer a vaga compatível com o curso superior ao qual está matriculado, observando os demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 3.7. Deverão ser observados, no ato da inscrição, o município de atuação da vaga e a compatibilidade com o município de estudo do candidato.

4. Das vagas

- 4.1. O Processo Seletivo Estágio não Obrigatório visa o preenchimento de 05 (cinco) vagas para ampla concorrência e Cadastro de Reserva - CR, distribuídas conforme a seguir:
 - 4.1.1. No Centro de Ciências da Saúde - CCS: 05 (cinco) vagas para ampla concorrência.
 - 4.1.2. Na Secretaria de Relações Internacionais - SRI: 01 (uma) vaga para ampla concorrência.
 - 4.1.3. Na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG: Cadastro de Reserva - CR.
 - 4.1.4. Na Prefeitura Universitária - PU: 06 (seis) vagas para ampla concorrência.
 - 4.1.5. Na Coordenação de Gestão de Informação - CGI/PROGRAD: Cadastro de Reserva - CR.
 - 4.1.6. Na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN: 01 (uma) vaga para ampla concorrência.

As demais informações acerca da vaga estão contidas no Anexo I.

5. Das vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência

- 5.1. Serão reservadas 10% das vagas para atender aos candidatos com deficiência, consoante o disposto no §5º do artigo 17 da Lei nº 11.788/2008. O quantitativo das



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

vagas destinadas a portadores de deficiência está definido no ANEXO I.

- 5.2. No caso de o percentual de que trata o item 5.1 resultar em número fracionado cuja parte fracionária seja maior do que 5, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.
- 5.3. Para concorrer à vaga nesta condição, o candidato deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e entregar, junto à documentação para contratação, laudo com data de expedição de até um ano anterior à data de publicação do edital, para fins de comprovação da deficiência informada.
- 5.4. O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer à Junta Médica da UFES, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do candidato para a vaga de estágio. Podendo, de acordo com o parecer da Junta Médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o estagiário já esteja atuando.
- 5.5. O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas destinadas a ampla concorrência.
- 5.6. Na hipótese de não haver candidatos classificados como portador de deficiência para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6. Do cronograma

- 6.1. O presente edital seguirá o seguinte cronograma (Datas Prováveis - O cronograma poderá sofrer alterações para atender ao interesse da Unidade Proponente da vaga):

Data provável	Evento	Local/Forma
06/03/2018	Publicação do Edital	http://www.progep.ufes.br/
12 a 16/03/2018	Período de inscrições	Unidade proponente da vaga (Anexo I) / Formulário com protocolado do SIE e entrega de comprovante ao candidato.
21 a 23/03/2018	Realização do processo seletivo	Unidade proponente da vaga (Anexo I)
27/03/2018	Resultado Classificatório Provisório	Unidade proponente da vaga (Anexo I) / por e-mail aos candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

28/03/2018	Recursos ao resultado	SIARQ / Protocolado no Sistema de Arquivo à Unidade proponente da vaga (Anexo I)
03/04/2018	Resposta aos recursos	Unidade proponente da vaga (Anexo I) / Individualmente aos recursos
A partir de 10/04/2018	Resultado Classificatório após os recursos	http://www.progep.ufes.br/

7. Da carga horária, horário e valor da bolsa

- 7.1. O estagiário receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- 7.2. A jornada de atividades do estagiário será distribuída preferencialmente em 4 (quatro) horas diárias, durante o expediente do setor em que atuar na Universidade (podendo adequar-se ao horário de funcionamento do setor no período de recesso acadêmico).
- 7.3. Por cada dia de estágio, o estagiário fará jus ao valor de R\$6,00 (seis reais) para viabilizar o transporte.

8. Do período do estágio

- 8.1. O estágio terá duração de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.
- 8.2. O termo de estágio firmado com pessoas portadoras de deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

9. Dos critérios de seleção

- 9.1. Os critérios de seleção serão estabelecidos pela Unidade proponente da vaga, conforme art. 9º, da Resolução nº 11/2016-Cun/UFES e consistirá de, no mínimo, 01 (uma) etapa de caráter eliminatório e classificatório.
 - 9.1.1. No Centro de Ciências da Saúde - CCS, a avaliação será por meio de entrevista, na data provável de 21 a 23/03/2018.
 - 9.1.2. Na Secretaria de Relações Internacionais - SRI, os critérios de avaliação são: Prova e entrevista, na data provável de 21 a 23/03/2018 (serão considerados aprovados aqueles que alcançarem pelo menos 07 pontos de 10 na prova aplicada na 1º etapa. Serão selecionados para a entrevista os 03(três) primeiros colocados. Os demais serão convocados até que a vaga seja preenchida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

9.1.3. Na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, os critérios de avaliação são: Análise de currículo e entrevista, na data provável de 21 a 23/03/2018.

9.1.4. Na Prefeitura Universitária - PU, a avaliação será por meio da análise do coeficiente de rendimento e nota da disciplina ou curso técnico descrito no perfil esperado do candidato, na data provável de 21 a 23/03/2018 - Opção 1: média entre o coeficiente de rendimento do candidato no curso desejável e nota da disciplina descrita no perfil esperado do candidato; Opção 2: média entre coeficiente de rendimento do candidato no curso desejável e o coeficiente de rendimento do curso técnico descrito no perfil esperado do candidato; Opção 3: coeficiente de rendimento do candidato no curso desejável.

9.1.5. Na Coordenação de Gestão de Informação - CGI/PROGRAD, os critérios de avaliação são: Conhecimento e uso das ferramentas do pacote Microsoft Office; Conhecimento básico em hardware e em redes de computadores; Conhecimento intermediário/avançado em Windows, os quais serão avaliados por meio de entrevista, dos critérios de seleção do edital e Resolução nº11/2016- CUn, na data provável de 21 a 23/03/2018.

9.1.6. Na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, os critérios de avaliação são: cursar Administração ou Economia ou Engenharia da Computação, a partir do 4º período; Ter experiência de outro estágio; Inglês intermediário; Conhecimento do pacote Office, os quais serão avaliados por meio de entrevista, na data provável de 21 a 23/03/2018.

- 9.2. Será eliminado o candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 60% da pontuação da avaliação do item 9.1.
- 9.3. Para os estudantes contemplados pelos Programas de Assistência Estudantil da UFES, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), o valor da pontuação obtida na avaliação que consta do item 9.1 será acrescido de 10%.
- 9.4. Para os estudantes da UFES que informarem no formulário de inscrição vínculo com o Programa de Assistência Estudantil (PAE), terão essa informação confirmada com a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI).
- 9.5. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida, através de critérios estabelecidos pela própria Unidade.

10. Da divulgação dos resultados e validade do concurso

- 10.1. A divulgação do resultado classificatório provisório é de responsabilidade da Unidade proponente da vaga (Anexo I) e será enviado por meio eletrônico aos candidatos.
- 10.2. Após a divulgação do resultado classificatório provisório, no prazo de 1 (um) dia útil,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

o candidato poderá interpor recurso dirigido à Unidade proponente da vaga, quando julgar que ocorreu erro na apuração da lista classificatória.

- 10.3. O recurso devidamente fundamentado deverá ser protocolado junto à Seção de Protocolo Geral do SIARQ/UFES.
- 10.4. O resultado classificatório final da seleção será divulgado no sítio eletrônico da PROGEP.
- 10.5. O presente edital de seleção terá validade por 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado no sítio eletrônico da PROGEP, podendo ser prorrogado por igual período.

11. Da convocação para contratação

- 11.1. A contratação do estagiário ocorrerá por solicitação da unidade proponente por meio da abertura de Processo, conforme orientações constantes do sítio eletrônico da PROGEP.
- 11.2. Após a divulgação do resultado classificatório final, a Unidade proponente da vaga entrará em contato com o candidato, seguindo rigorosamente a ordem da lista de classificação, para iniciar o processo de contratação, que consistirá na entrega dos documentos para fins de comprovação de atendimento aos requisitos exigidos no edital, conforme anexo I, com posterior remessa à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).
- 11.3. A classificação final gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, uma vez que todos os processos serão previamente analisados pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), para garantir o atendimento aos critérios da Resolução nº 74/2010-CEPE/UFES.
- 11.4. Em nenhuma hipótese poderá o estagiário iniciar suas atividades enquanto não forem cumpridas todas as formalidades do processo, inclusive, e principalmente, a assinatura do Termo de Compromisso, podendo o fato, caso venha a ocorrer, ser considerado irregularidade administrativa de responsabilidade do chefe da Unidade proponente da vaga.
- 11.5. Será eliminado e perderá o direito à vaga o candidato convocado que:
 - I. Não se apresentar no local e no período definidos ou não entregar os documentos necessários para contratação;
 - II. Não apresentar a documentação exigida;
 - III. Não atender aos critérios do art. 10, §3º da Resolução nº 74/2010-CEPE/UFES a ser verificado pela PROGRAD/UFES;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- IV. Estiver cursando o último semestre letivo do curso e com previsão de integralização do currículo no **primeiro semestre letivo de 2018**;
- V. Informar dados incorretos no ato da inscrição; ou
- VI. que não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

12. Dos documentos necessários para a contratação

12.1. O candidato classificado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos para a contratação:

- I. Cópia dos seguintes documentos: a) Identidade oficial; b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso); d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- II. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela Secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- III. Declaração de frequência emitida pela Instituição de Ensino ou horário individual comprovando matrícula ativa;
- IV. Ficha cadastral, disponibilizada no sítio da PROGEP, na qual deverá constar uma fotografia 3x4; e
- V. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos Provenientes do Governos Federal, conforme modelo do sítio eletrônico da PROGEP/UFES.

13. Das disposições finais

- 13.1. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 13.2. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas no Anexo I deste Edital ocuparão cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência desta seleção, caso surjam vagas na Unidade em que foi classificado.
- 13.3. A critério da Unidade, os candidatos classificados poderão ser aproveitados por outra Unidade, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a identidade do estágio e o expresse interesse do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- 13.4. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do candidato.
- 13.5. É vedada a participação no PIB/UFES de estudantes especiais e de estudantes vinculados a outro programa de bolsa que compõe o PIB/UFES, concomitantemente, podendo cada aluno estar vinculado a apenas 1 (um) programa de bolsas com recursos provenientes do Governo Federal, sob pena de responder administrativamente por esse ato junto às instâncias competentes, nos termos do artigo 14 da Resolução N° 35/2017-Cun.
- 13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP e pelo Departamento de Gestão de Pessoas/PROGEP.

Cleison Faé
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Edital N° 05/2018-PROGEP de 05/03/2018 - Centro de Ciências da Saúde - CCS

Código	Curso	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
ETG - 000139 .02	Ciências Contábeis	Estar entre o 3º e 5º período de Ciências Contábeis	Conhecimento de pacote office.	Auxiliar no processo de compras e prestação de contas do CCS.	Igor da Silva Erler - Siape 1801488	1	0	1	Assessoria de Gestão	AG/CS	Vitória/Maruípe
ETG - 000139 .03	Administração, Economia ou Ciências Contábeis	Estar entre o 3º e 6º período de Administração, Economia ou Ciências Contábeis	Conhecimento de pacote office.	Auxiliar no processo de compras, gestão de material do CCS e relatórios.	Leandro Zucolloto - Siape 1134814	1	0	1	Assessoria de Gestão	AG/CS	Vitória/Maruípe
ETG - 000139 .04	Administração	Estar entre o 3º e 6º período de Administração	Conhecimento de pacote office.	Auxiliar na parte administrativa do CEPAD	João Virgílio Nogueira - Siape 1801488	1	0	1	Centro de Estudos e Pesquisa sobre Alcool e outras Drogas	CEPAD/CS	Vitória/Maruípe
ETG - 000139 .05	Designer	Estar entre o 3º e 5º período de Designer	Conhecimento de pacote office.	Auxiliar nas demandas de trabalhos de imagens e criação de folders e outros materiais de papelaria de projetos de extensão, eventos e outros projetos.	Igor da Silva Erler - Siape 1801488	1	0	1	Assessoria de Gestão	AG/CS	Vitória/Maruípe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ETG - 000139 .06	Comunicação Social/Jornalismo	Estar entre o 3º e 5º período de Comunicação Social/Jornalismo	Conhecimento de pacote office.	Auxiliar na criação de um jornal do CCS e na criação de matérias para mídia social e artigos para o site.	Natalia Beatriz Honorato Santos - Siape 1965892	1	0	1	Assessoria de Gestão	AG/CS	Vitória/Maruípe
------------------	-------------------------------	--	--------------------------------	---	---	---	---	---	----------------------	-------	-----------------

Edital Nº 06/2018-PROGEP de 05/03/2018 - Secretaria de Relações Internacionais - SRI

Código	Curso	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
ETG - 000669 .03	Estudantes a partir do 4º dos cursos: Engenharia de Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação e demais cursos na área de TI.	Motivado, comunicativo, que saiba trabalhar em equipe, que tenha iniciativa, responsabilidade, comprometimento, que busque aperfeiçoamento contínuo e com disponibilidade de horário das 13h às 17h.	Conhecimentos importantes: Lógica de Programação, Estrutura de Dados, Orientação a Objetos, Programação em Java, Conhecimentos básicos de banco de dados (SQL). Conhecimentos desejáveis: JPA (Hibernate), Spring MVC, JSF (PrimaFaces), Controle de	Desenvolvimento de ferramenta Java para Web.	Patrícia Alcântara Cardoso - Siape 2285033	1	0	1	Secretaria de Relações Internacionais	SRI	Vitória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

			Versão (Git).							
--	--	--	---------------	--	--	--	--	--	--	--

Edital N° 07/2018-PROGEP de 05/03/2018 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Código	Curso	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
ETG - 000074	Ciências Contábeis, Administração ou Ciências Econômicas	Estudantes dos cursos indicados, com disponibilidade de horário das 13 às 17h e que tenha responsabilidade, compromisso, tranquilidade, seja pontual e assíduo.	Conhecimento em planilhas eletrônicas, conhecimento em informática básica e que saiba trabalhar em equipe.	Preenchimento de planilhas eletrônicas, conferência de documentação, auxílio no atendimento ao público de forma presencial, via telefone e e-mail, organização de arquivos e outros.	Patrícia Aleântara Cardoso Siape 2285033 Elane Lyra da Silva Siape 2259403*	CR	0	CR	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	PRPPG	Vitória

*Retificação realizada em 09.03.2018 para correção do nome e Siape da supervisora de estágio PRPPG.

Edital N° 08/2018-PROGEP de 05/03/2018 - Prefeitura Universitária - PU

Código	Curso	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
ETG - 000878	Engenharia Civil	Conhecimento de AutoCad e Excel; Conhecimentos básicos de Word; Facilidade para	Conhecimento em planilhas eletrônicas, conhecimento em informática básica	Apoio à elaboração de Planilha Orçamentária e levantamento em campo.	Miguel Angelo Calil Salim Filho - Siape	1	0	1	Divisão de Projetos e Orçamentos	DPO/GPF/PU	Vitória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

		trabalhar em equipe; Disposição e interesse; Iniciativa; Atenção; Pontualidade.	e que saiba trabalhar em equipe.		2182324						
ETG - 000879	Ciências Biológicas	Aluno que tenha concluído a disciplina de Botânica	Conhecimentos básicos de Word; Facilidade para trabalhar em equipe; Disposição e interesse; Iniciativa; Atenção; Pontualidade.	Levantamento de campo, apoio à elaboração de análise ambiental.	Renato Carvalho Castro - Siape 297810	1	0	1	Coordenação de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CMA S/GP F/PU	Vitória
ETG - 000048 .06 e ETG - 000048 .07	Engenharia Mecânica	Aluno que tenha concluído a disciplina de Refrigeração e Ar Condicionado (ou disciplina equivalente) ou tenha concluído técnico em Refrigeração.	Conhecimentos básicos de Excel e Word; Facilidade para trabalhar em equipe; Disposição e interesse; Iniciativa; Atenção; Pontualidade.	Levantamento de campo, apoio à elaboração de termos de referência.	Marcos Cesar Moraes da Silva Junior - Siape 2168600	2	0	2	Coordenação de Equipamentos	CME/ GME E/PU	Vitória
ETG - 000048 .08	Engenharia Civil	Aluno que tenha cursado ou esteja cursando a disciplina de Elementos de Arquitetura ou	Conhecimentos de AutoCad e Excel; Conhecimentos básicos de Word; Facilidade para	Apoio à regularização imobiliária.	Diego Giuri Palaoro - Siape 2182298	1	0	1	Coordenação de Manutenção de Edificações e Infraestrutura	CMP/ CME E/PU	Vitória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

		tenha concluído curso técnico em edificações.	trabalhar em equipe; Disposição e interesse; Iniciativa; Atenção; Pontualidade.						Urbana		
ETG - 000048 .09	Engenharia de Produção ou Administração	Aluno do a partir do 7º período, que tenha cursado as disciplinas referentes ao mapeamento de processos e competências. Com redação própria; Atitudes requeridas: pontualidade, assertividade, responsabilidade, proatividade e discrição.	Conhecimento do pacote office, conhecimento do pacote adobe, redação própria facilidade para navegação em sítios de notícias; Facilidade para trabalhar em equipe.	Realizar entrevistas para o mapeamento de competências e processos de trabalho, tabulação dos seus resultados. Elaboração dos fluxogramas de processos de trabalho e revisão dos manuais operacionais.	Marcelo Rosa Pereira - Siape 297722	1	0	1	Assessoria de Gestão	AG/PU	Vitória

Edital Nº 09/2018-PROGEP de 05/03/2018 - Coordenação de Gestão de Informação - CGI/PROGRAD

Código	Curso	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
ETG - 000063	Engenharia da Computação,	Facilidade de manuseio de	Conhecimento e uso das	Auxílio e assistência aos colaboradores da	Alexandre Barcelos	CR	0	CR	Coordenação da Informação	CGI/PRO	Vitória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	Ciência da Computação, outros cursos na área de informática	recursos de informática (hardware e softwares); Educação, motivação, comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, flexibilidade, responsabilidade, comprometimento.	ferramentas do pacote Microsoft Office; Conhecimento básico em: hardware e redes de computadores; Conhecimento intermediário/avançado em Windows.	PROGRAD quanto ao uso dos recursos ligados diretamente à informática; Atendimento aos discentes da UFES quanto ao uso do Portal do Aluno e do sítio eletrônico da PROGRAD (presencial ou por meio telefônico); Auxiliar na vivência de situações reais de planejamento; Acompanhar os procedimentos das atividades do setor; Fornecer informações diversas; Auxiliar no processo de atendimento.	Júnior-Siape 1949469						GRAD	
--	---	--	---	--	-------------------------	--	--	--	--	--	------	--

Edital Nº 10/2018-PROGEP de 05/03/2018 - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN

Código	Curso	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
ETG - 000465	Administração ou Economia ou Engenharia da	Cursar a partir da 4º período; ter experiência anterior (ter participado de outro estágio); inglês intermediário;	Atenção, sociabilidade, iniciativa, boa comunicação, gentileza, dinamismo,	Apoiar as atividades de planejamento, monitoramento e avaliação.	Pedro Paulo Modenesi Martins da Cunha-Siape 296821	1	0	1	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	PROPLAN	Vitória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	Computação	conhecer pacote Office.	criatividade, comprometimento.						Institucional		
--	------------	-------------------------	--------------------------------	--	--	--	--	--	---------------	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**ANEXO II - FORMULÁRIO
DE INSCRIÇÃO**

Processo de Seleção de candidatos ao Programa de Estágio Supervisionado Não Obrigatório

Edital Nº ____/2018-PROGEP de ____/____/2018.

1. Identificação do candidato

Nome:	
CPF:	Telefone(s):
E-Mail:	
Endereço:	
Bairro:	CIDADE:
Estado:	CEP:
Concorre à vaga de pessoa com deficiência: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

2. Identificação do curso

Curso:	
Instituição:	
Período:	Previsão de conclusão:

3. Possui vínculo com os seguintes programas:

	SIM	NÃO
Programa de Assistência Estudantil da UFES		
Programa Universidade para Todos (PROUNI)		
Programa de Financiamento Estudantil (FIES)		

4. Dados da vaga a que concorre:

Código da vaga:	Protocolo: 23068._____/_____-____
-----------------	-----------------------------------

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

(Assinatura do candidato)